



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

BOLETIM DE SERVIÇO
N.º 06/2019

INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS

REITORIA

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019**

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ABRAHAM WEINTRAUB

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

PROCURADORIA FEDERAL
BRUNO JUNIOR BISINOTO

AUDITORIA GERAL
MANOEL QUEIROZ DE ALENCAR

DIRETORA EXECUTIVA
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

CHEFIA DE GABINETE
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SANDRA MAGNI DARWICH

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CARLOS TIAGO GARANTIZADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....	4
ABONO DE PERMANÊNCIA	4
AFASTAMENTOS.....	5
ALTERAÇÃO DE JORNADA.....	6
APOSENTADORIA	7
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	8
COMISSÕES	19
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC	21
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES	28
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	36
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	37
FLEXIBILIZAÇÃO	42
HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	43
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	45
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE	45
LICENÇA MÉDICA, GALA, LIP, CAPACITAÇÃO	46
NOMEAÇÃO	47
ORDENADOR DE DESPESA.....	47
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	48
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	48
PROGRESSÃO POR MÉRITO	54
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	59
REMOÇÃO – CESSÃO	64
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO	66
VACANCIA.....	69
ORDEM DE SERVIÇO	70



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA N.º 1.191-GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23443.008443/2019-53, de 03/04/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 205-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 31/05/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 25/04/2019, a servidora **SARA CARNEIRO DA SILVA** - ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE N.º 0268007, com fulcro no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 1.399-GR/IFAM, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23443.015600/2019-87, de 30/05/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 227-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 13/06/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 02/03/2019, a **SOILA FRANÇA GONÇALVES DA CUNHA** - ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE 1105005, lotada no *campus* São Gabriel da Cachoeira/IFAM, com fulcro no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.422-GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23443.016902/2019-72, de 10/06/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 234-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 18/06/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 27 de dezembro de 2017, ao servidor **JORGE NUNES PEREIRA** - ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 053765, com base no Art. 2º, incisos I, II e III, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com redutor de 5% para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal de 1988.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

AFASTAMENTOS

PORTARIA N.º 1.215 - GR/IFAM, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23384.000043/2019-41, de 22/02/2019;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 183 - CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de esta data,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARCIAL, com dispensa de até 40% da carga horária mensal ou semanal, pelo período de 06/06/2019 a 31/07/2020, da servidora **JÉSSICA REIS MARINHO** – ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE n.º 2204621, lotada no *campus* Parintins, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Profissional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM/*campus* Manaus Centro, em nível de MESTRADO PROFISSIONAL, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, na Ordem de Serviço n.º 057 - GR/IFAM, de 16/10/2017 e na Resolução n.º 38/2017 do Conselho Superior do IFAM.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 1.223 - GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.007827/2019-59, de 28/03/2019

CONSIDERANDO o Despacho n.º 186 – CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 06/06/2019;

R E S O L V E:

I – CANCELAR a partir de 06/06/2019, o afastamento integral do servidor **ALCIDES PEREIRA SANTOS NETO** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2210923, lotado no *campus* Maués, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências de Florestas Tropicais do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus-AM, com fundamento no inciso II, do art. 42 da resolução n.º 38-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 1.254-GR/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23384.000053/2019-87, de 11/03/2019,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 191 - CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 10/06/2019,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

I - AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 10/06/2019 a 19/09/2019, do servidor **PAULO JORGE NEVES REIS** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1777660, lotado no *campus* Parintins, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Agrícola, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, em nível de MESTRADO, na cidade de Seropédica - RJ, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, e na Resolução n.º 38/2017 do Conselho Superior do IFAM.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.306 - GR/IFAM, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.016862/2019-69, de 10/06/2019,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 17 a 24/06/2019, do servidor **JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1245889, lotado no *campus* Manaus Distrito Industrial, para participar do evento internacional intitulado “3rd Management Meeting of LAPASSION” - III Encontro de Gerenciamento do LAPASSION, a ser realizado pelo Instituto Politécnico do Porto (IPP), que ocorrerá em Porto-Portugal, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao art. 1º, inciso II do Decreto n.º 91.800/85.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.405 - GR/IFAM, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23443.016864/2019-58, de 10/06/2019,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 197-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de esta data,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 29/06 a 07/07/2019, da servidora **ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE SOUZA** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1037572, lotada no *campus* Manaus Distrito Industrial, para participar do evento internacional intitulado “The 19th Biennial Conference of International Study Association on Teachers and Teaching (ISATT), a ser realizado pela University of Sibiu – ULBS, que ocorrerá em Sibiu - Romênia, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao art. 1º, inciso II do Decreto n.º 91.800/85.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

ALTERAÇÃO DE JORNADA

PORTARIA N.º 1.279-GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000617/2019-52, DE 13/03/2019, Laudo Médico Pericial n.º 0.042.803/2019, de 16/04/2019 da Unidade SIASS/UFAM e Despachos n.º 25727/2019-CBQV/REITORIA, de 04/06/2019/2019, n.º 27027/2019-DGP/REITORIA, de 12/06/2019;

R E S O L V E:

I. **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL**, de 06h diárias e 30h semanais, sem necessidade de compensação, à servidora **TATIANA DE JESUS BELFORT** – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE n.º 1800256, lotada no *campus* Manaus Centro, de acordo com a Lei n.º 13.370/2016, que altera o § 3º, do Art. 98, da Lei n.º 8.112/1990, conforme constatado por Perícia Médica Oficial.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitor substituta

APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 1.228-GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.001159/2019-79, de 30/04/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 206-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 03/06/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com proventos integrais com base no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, a servidora **MARIA ROSA MOUZINHO** - ocupante do cargo de Servente de Limpeza, matrícula SIAPE n.º 0267888, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, com lotação no *campus* Manaus Centro, contemplando o Vencimento Básico do Cargo de servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, Anuênio – Art. 244 da Lei n.º 8.112/90; na proporção de 9%, e Incentivo à Qualificação na proporção de 30% - Especialização, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga n.º **0205864**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 1.241-GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000026/2019-75, de 07/01/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 202-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 30/05/2019 e Despacho n.º 26330/2019-DGP/REITORIA, de 07/06/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com proventos integrais com base no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c § 5º, do art. 40, da Constituição Federal, a servidora **MARIA DE FATIMA BARROS SILVA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1047092, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, com lotação no *campus* Manaus Distrito Industrial, contemplando o Vencimento Básico do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 2, Anuênio – Art. 244 da Lei n.º 8.112/90; na proporção de 5%, VPNI, art. 62-A, da Lei n.º 8.112/90 e Retribuição por Titulação (Mestre + RSC III), com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva.

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga n.º **0206089**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.412-GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.001201/2019-94, de 16/05/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 233-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 18/06/2019 e Despacho n.º 28719/2019-DGP/REITORIA, de 24/06/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com proventos integrais com base no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, a servidora **MARIA SUELY SILVA SANTOS GUIMARÃES** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 47134, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, com lotação no *campus* Manaus Zona Leste, contemplando o Vencimento Básico do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Nível de Capacitação/Padrão de Vencimento D-416, Anuênio – art. 244 da Lei n.º 8.112/90; na proporção de 14%, Decisão Judicial N Tran Jug, VPNI, art. 62-A, da Lei n.º 8.112/90 e Incentivo à Qualificação 52% - Mestrado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga n.º **0682516**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA N.º 1.214-GR/IFAM, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, bem como o teor da Resolução n.º 002-GR/IFAM/2011 e ainda o Memorando Eletrônico n.º 36/2019-GDG/LABREA, de 05/06/2019,

R E S O L V E:

I. **NOMEAR** o servidor **RODRIGO FERREIRA DE LIMA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1944088, CPF: 874.278.932-04, para nos afastamentos, impedimentos legais eventuais e temporários do titular, exercer o cargo de Diretor Geral Substituto do *campus* Lábrea, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor *pro tempore*

PORTARIAS DO DIA 12 DE JUNHO DE 2019

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

N.º 1.270 EXONERAR, a partir de 11/06/2019, a servidora **SIMONE SANTOS RODRIGUES** – Recepcionista, matrícula no SIAPE n.º 1104542, do cargo de Diretora de Gestão de Pessoas da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM, código CD-03.

N.º 1.271 EXONERAR a partir de 11/06/2019, o servidor **JOSÉ FERNANDES CARVALHO CAVALCANTE** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0267862, do cargo de Direção de Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas, código CD-04

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIAS DO DIA 12 DE JUNHO DE 2019

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

R E S O L V E:

N.º 1.272 NOMEAR, a partir de 11/06/2019, a servidora **LICELDA LIBÓRIO DOS SANTOS** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0267950, para exercer o cargo de Diretora de Gestão de Pessoas da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM, código CD-03.

N.º 1.273 NOMEAR a partir de 11/06/2019, a servidora **SIMONE SANTOS RODRIGUES** – Recepcionista, matrícula no SIAPE n.º 1104542, para exercer o cargo de Direção de Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas, código CD-04

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.284-GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 105/2019-CGP/CMZL, de 12/06/2019 e Despacho Favorável da Direção Geral do *campus* Manaus Zona Leste, de 13/06/2019,

R E S O L V E:

I. **NOMEAR**, a partir de 17/06/2019, a servidora **ANA PAULA MILEO GUERRA CARVALHO** – ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE n.º 3003864, CPF: 962.245.092-04, para, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de Coordenadora Geral de Produção Substituta do *campus* Manaus Zona Leste, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitor substituta

PORTARIAS DO DIA 14 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 85/2019-GAB/CSGC, de 13/06/2019,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

N.º 1.285 **EXONERAR**, a partir de 17/06/2019, o servidor **JEFFERSON ARISTIANO VARGAS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1087691, do cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional do *campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-03.

N.º 1.286 **EXONERAR** a partir de 17/06/2019, o servidor **RAIMUNDO SANTARÉM DOS SANTOS** – Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2008068, do cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional Substituto do *campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-03.

N.º 1.287 **EXONERAR** a partir de 17/06/2019, o servidor **RUY ALBERTO MELGUEIRO** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE N.º 1749324, do cargo de Coordenador Geral de Ensino do *campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

N.º 1.288 **EXONERAR** a partir de 17/06/2019, a servidora **RAQUEL SILVA DOS SANTOS** - Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2273780, do cargo de Coordenadora Geral de Ensino Substituta do *campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

I - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora substituta

PORTARIAS DO DIA 14 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 85/2019-GAB/CSGC, de 13/06/2019,

R E S O L V E:

N.º 1.289 **NOMEAR**, a partir de 17/06/2019, o servidor **RAIMUNDO SANTARÉM DOS SANTOS** – Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2008068, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional do *campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-03.

N.º 1.290 **NOMEAR**, a partir de 17/06/2019, a servidora **RAQUEL SILVA DOS SANTOS** - Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2273780, CPF: 008.484.962-21, para, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional Substituta do *campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-03.

N.º 1.291 **NOMEAR**, a partir de 17/06/2019, a servidora **RAQUEL SILVA DOS SANTOS** - Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2273780, para exercer o cargo de Coordenadora Geral de Ensino do *campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

N.º 1.292 **NOMEAR** a partir de 17/06/2019, o servidor **JOÃO RENATO AGUIAR SOARES JÚNIOR** - Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1064022, CPF: 856.156.092-49, para, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de Coordenador Geral de Ensino Substituto do *campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

I - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora substituta

PORTARIAS DO DIA 17 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pag. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 59/2019-DG-CMDI, de 14/06/2019,

R E S O L V E:

N.º 1.298 **EXONERAR**, o servidor **JUAN GABRIEL DE ALBUQUERQUE RAMOS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1976670, do cargo de Diretor Geral Substituto do *campus* Manaus Distrito Industrial, código CD-02.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

N.º 1.299 NOMEAR, o servidor **EDILSON SANTOS DE OLIVEIRA DUARTE** - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1892635, CPF: 516.810.132-15, para, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de Diretor Geral Substituto do *campus* Manaus Distrito Industrial, código CD-02.

N.º 1.300 EXONERAR a servidora **LUCILENE REBOUÇAS DE OLIVEIRA** –Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1562179, do cargo de Chefe de Departamento de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias Substituta do *campus* Manaus Distrito Industrial, código CD-04.

N.º 1.301 NOMEAR a servidora **MARIA CASSIANA ANDRADE BRAGA** –Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE n.º 2350244, CPF: 003.564.492-38, para, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de Chefe de Departamento de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias Substituta do *campus* Manaus Distrito Industrial, código CD-04

I - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIAS DO DIA 17 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 59/2019-DG-CMDI, de 14/06/2019,

R E S O L V E:

N.º 1.302 NOMEAR, o servidor **PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS** - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1560925, CPF: 207.202.112-04, para, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de Diretor de Ensino Substituto do *campus* Manaus Distrito Industrial, código CD-03.

N.º 1.303 NOMEAR o servidor **EWERTON ANDREY GODINHO RIBEIRO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1633333, CPF: 521.257.852-34, para, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo Chefe de Departamento de Automação e Produção Substituto do *campus* Manaus Distrito Industrial, código CD-04.

N.º 1.304 NOMEAR o servidor **MARCOS COSTA MACIEL** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1057588, CPF: 336.566.302-91 para, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de Chefe de Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica Substituto do *campus* Manaus Distrito Industrial, código CD-04

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIAS DO DIA 18 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 42 do Regimento Interno deste Instituto Federal do Amazonas/IFAM,

R E S O L V E:

N.º 1.319 EXONERAR, a partir de 22/06/2019, o servidor **GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2683883, do cargo de Chefe de Desenvolvimento Interinstitucional e Intercampi da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional-PRODIN, código CD-04.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

N.º 1.320 EXONERAR, a partir de 24/06/2019, a servidora **SARA CARNEIRO DA SILVA** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 0268007, do cargo de Diretora de Desenvolvimento da Educação Básica da Pró-Reitoria de Ensino-PROEN, código CD-03.

N.º 1.321 EXONERAR a partir de 24/06/2019, a servidora **DORANEIDE DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE TAHIRA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0267954, do cargo de Diretora de Extensão e Produção da Pró-Reitoria de Extensão-PROEX, código CD-03.

N.º 1.322 EXONERAR, a partir de 24/06/2019, a servidora **ELISEANNE LIMA DA SILVA** - Pedagoga, matrícula SIAPE N.º 1805911, do cargo de Diretora de Educação a Distância da Pró-Reitoria de Ensino-PROEN, código CD-03.

N.º 1.323 DISPENSAR, a partir de 24/06/2019, a servidora **ROSANGELA SANTOS DE OLIVEIRA** - Pedagoga, matrícula SIAPE N.º 2109237, da função Gratificada de Coordenadora Geral de Educação Profissional da Pró-Reitoria de Ensino-PROEN, código FG-02.

I - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIAS DO DIA 18 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 42 do Regimento Interno deste Instituto Federal do Amazonas/IFAM,

R E S O L V E:

N.º 1.324 NOMEAR, a partir de 24/06/2019, o servidor **GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2683883, para exercer o cargo de Diretor de Educação a Distância da Pró-Reitoria de Ensino-PROEN, código CD-03.

N.º 1.325 NOMEAR, a partir de 24/06/2019, a servidora **ROSANGELA SANTOS DE OLIVEIRA** - Pedagoga, matrícula SIAPE N.º 2109237, para exercer o cargo de Diretora de Desenvolvimento da Educação Básica da Pró-Reitoria de Ensino-PROEN, código CD-03.

N.º 1.326 NOMEAR, a partir de 24/06/2019, o servidor **LUIZ CARLOS FERREIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1919367, para exercer o cargo de Diretor de Extensão e Produção da Pró-Reitoria de Extensão-PROEX, código CD-03.

I - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.342-GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1.423, de 28/12/2018, que dispõe sobre a autorização de funcionamento do *campus* Avançado Iranduba.

CONSIDERANDO o inciso XIII, do art. 42 do Regimento Interno deste Instituto Federal do Amazonas/IFAM.

R E S O L V E:

I. **NOMEAR**, a partir de 24/06/2019, o servidor **JORGE NUNES PEREIRA** – Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 0053765, para exercer o cargo de Diretor Geral *Pro Tempore* do *campus* Avançado Iranduba, código CD-03.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIAS DO DIA 21 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII, do art. 42 do Regimento Interno deste Instituto Federal do Amazonas/IFAM,
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 83/2019-GAB/CMZL, de 06/06/2019,

R E S O L V E:

N.º 1.344 **EXONERAR**, a partir de 24/06/2019, o servidor **JANIO LUCIO PAES ALVES** – ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE N.º 1106394, do cargo de chefe do Departamento de Administração e Planejamento – DAP, do *campus* Manaus-Zona Leste, código CD-03.

N.º 1.345 **EXONERAR**, a partir de 24/06/2019, o servidor **ALLEN BITENCOURT DE LIMA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1698354, do cargo de chefe do Departamento de Desenvolvimento Educacional – DDE, do *campus* Manaus-Zona Leste, código CD-03.

N.º 1.346 **EXONERAR**, a partir de 24/06/2019, o servidor **DANILO PESSOA FERREIRA DE SOUZA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2904109, do cargo de Coordenador da Coordenação Geral de Ensino - CGE, do *campus* Manaus-Zona Leste, código CD-04.

N.º 1.347 **EXONERAR**, a partir de 24/06/2019, o servidor **AILDO DA SILVA GAMA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2105329, do cargo de Coordenador da Coordenação Geral de Produção - CGP, do *campus* Manaus-Zona Leste, código CD-04.

N.º 1.348 **EXONERAR**, a partir de 24/06/2019, o servidor **JOSÉ ROBERTO COSTA NASCIMENTO** – ocupante do cargo de Lavadeiro, matrícula SIAPE N.º 0267861, do cargo de Coordenador da Coordenação Geral de Assistência ao Educando - CGAE, do *campus* Manaus-Zona Leste, código CD-04.

N.º 1.349 **EXONERAR**, a partir de 24/06/2019, o servidor **ANACLETO BARBOSA GARRIDO** – ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE N.º 1105014, do cargo de Coordenador da Coordenação Geral de Recursos Humanos – CGRH, do *campus* Manaus-Zona Leste, código CD-04.

N.º 1.350 **EXONERAR**, a partir de 24/06/2019, o servidor **REGINALDO CARVALHO DOS ANJOS** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 0047145, do cargo de Coordenador da Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGAF, do *campus* Manaus-Zona Leste, código CD-04.

I - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM

PORTARIAS DO DIA 21 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII, do art. 42 do Regimento Interno deste Instituto Federal do Amazonas/IFAM,
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 83/2019-GAB/CMZL, de 06/06/2019,

R E S O L V E:

N.º 1.351 **NOMEAR**, a partir de 24/06/2019, o servidor **JANIO LUCIO PAES ALVES** – ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE N.º 1106394, para exercer o Cargo de Diretor da Diretoria de Administração e Planejamento, do *campus* Manaus-Zona Leste, código CD-03.

N.º 1.352 **NOMEAR**, a partir de 24/06/2019, o servidor **ALLEN BITENCOURT DE LIMA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1698354, para exercer o Cargo de Diretor da Diretoria de Ensino, do *campus* Manaus-Zona Leste, código CD-03.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

N.º 1.353 **NOMEAR**, a partir de 24/06/2019, o servidor **DANILO PESSOA FERREIRA DE SOUZA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2904109, para exercer o Cargo de Chefe do Departamento de Ensino Básico e Técnico, do *campus* Manaus-Zona Leste, código CD-04.

N.º 1.354 **NOMEAR**, a partir de 24/06/2019, o servidor **AILDO DA SILVA GAMA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2105329, para exercer o Cargo de Chefe do Departamento dos Laboratórios de Produção Animal, Vegetal e Agroindustrial, do *campus* Manaus-Zona Leste, código CD-04.

N.º 1.355 **NOMEAR**, a partir de 24/06/2019, o servidor **DAVID WASHINGTON FREITAS LIMA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2124618, para exercer o Cargo de Chefe do Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, do *campus* Manaus-Zona Leste, código CD-04.

N.º 1.356 **NOMEAR**, a partir de 24/06/2019, o servidor **ALVATIR CAROLINO DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1751446, para exercer o Cargo de Chefe do Departamento de Extensão, Pesquisa e Inovação Tecnológica, do *campus* Manaus-Zona Leste, código CD-04.

N.º 1.357 **NOMEAR**, a partir de 24/06/2019, a servidora **PERSILENNE MC COMB CELUCIO MARQUES** – ocupante do Cargo de Administrador, matrícula SIAPE N.º 2112990, para exercer o Cargo de Chefe do Departamento de Infraestrutura e Logística, do *campus* Manaus-Zona Leste, código CD-04.

I - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor do IFAM

PORTARIAS DO DIA 21 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 42 do Regimento Interno deste Instituto Federal do Amazonas/IFAM,

R E S O L V E:

N.º 1.358 **EXONERAR**, a partir de 24/06/2019, a servidora **CYNTHIA DE FARIA PINTO** – ocupante do Cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE N.º 2192772, do Cargo de Diretora da Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia – DOSE/PRODIN, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD-03.

N.º 1.359 **NOMEAR**, a partir de 24/06/2019, a servidora **CYNTHIA DE FARIA PINTO** – ocupante do Cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE N.º 2192772, para exercer o Cargo de Chefe do Departamento de Obras e Serviços de Engenharia – DOSE/PRODIN, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD-04.

I - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor do IFAM

PORTARIAS DO DIA DE 21 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 42 do Regimento Interno deste Instituto Federal do Amazonas/IFAM.

R E S O L V E:

N.º 1.360 **EXONERAR**, a partir de 24/06/2019, o servidor **JÚLIO CESAR CAMPOS ANVERES** – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 0268020, do cargo de direção de Diretor de Administração e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, código CD-03.

N.º 1.361 **EXONERAR** a partir de 24/06/2019, o servidor **GEAN MAX ANGELIM DE LIMA** – Contador, matrícula SIAPE n.º 1855846, do cargo de direção de Chefe de Departamento de Execução Orçamentária e Contabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, código CD-04.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

N.º 1.362 **EXONERAR** a partir de 24/06/2019, o servidor **ANDERSON CARLOS LIMA BENTES** – Contador, matrícula SIAPE n.º 1800462, do cargo de direção de Chefe de Departamento de Administração da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, código CD-04.

N.º 1.363 **DISPENSAR** a partir de 24/06/2019, a servidora **VANESSA BARBOSA SANTIAGO** - Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 2221369, da função gratificada de Coordenadora Geral de Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, código FG-01.

I - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIAS DO DIA 21 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 42 do Regimento Interno deste Instituto Federal do Amazonas/IFAM,

R E S O L V E:

N.º 1.364 **NOMEAR**, a partir de 24/06/2019, o servidor **GEAN MAX ANGELIM DE LIMA** – ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE N.º 1855846, para exercer o Cargo de Diretor de Administração e Orçamento – DAO/PROPLAD, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD-03.

N.º 1.365 **NOMEAR**, a partir de 24/06/2019, a servidora **VANESSA BARBOSA SANTIAGO** – ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE N.º 2221369, para exercer o Cargo de Chefe do Departamento de Execução Orçamentária e Contabilidade – DEOC/PROPLAD, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD-04.

N.º 1.366 **NOMEAR**, a partir de 24/06/2019, o servidor **JÚLIO CÉSAR CAMPOS ANVERES** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 0268020, para exercer o Cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento dos *campi* Avançados/PROPLAD, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD-04.

N.º 1.367 **DESIGNAR**, a partir de 24/06/2019, o servidor **ADONIAS DE SÁ PORTELA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1619081, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral de Finanças/PROPLAD, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código FG 01.

I - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor do IFAM

PORTARIAS DO DIA 21 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 42 do Regimento Interno deste Instituto Federal do Amazonas/IFAM,

R E S O L V E:

N.º 1.368 **EXONERAR**, a partir de 24/06/2019, a servidora **MARIVALDO DA CRUZ SOARES** – ocupante do Cargo de Vigilante, matrícula SIAPE N.º 1106384, do Cargo de Coordenador da Coordenação Geral de Licitação/DIREXEC, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD-04.

N.º 1.369 **NOMEAR**, a partir de 24/06/2019, a servidora **MARIVALDO DA CRUZ SOARES** – ocupante do Cargo de Vigilante, matrícula SIAPE N.º 1106384, para exercer o Cargo de Chefe do Departamento de Aquisições, Licitações e Contratos/PROPLAD, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD-04.

I - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

PORTARIAS DO DIA 21 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 42 do Regimento Interno deste Instituto Federal do Amazonas/IFAM,
R E S O L V E:

N.º 1.370 **EXONERAR**, a partir de 24/06/2019, o servidor **JOÃO MARTINS DIAS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 6267702, do cargo de Assessor Administrativo, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD-04.

N.º 1.371 **NOMEAR**, a partir de 24/06/2019, o servidor **JOÃO MARTINS DIAS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 6267702, do cargo de Chefe do Departamento de Administração e Serviços da Sede/PROPLAD, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD-04.

I - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor do IFAM

PORTARIAS DO DIA 21 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII, do art. 42 do Regimento Interno deste Instituto Federal do Amazonas/IFAM,
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 85/2019-GAB/CSGC, de 13/06/2019,

R E S O L V E:

N.º 1.375 **EXONERAR** a partir de 24/06/2019, o servidor **NAIRSON BRAZÃO QUEIROZ** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1612134, do Departamento de Administração e Planejamento, do *campus* São Gabriel da Cacheira, código CD-03.

N.º 1.376 **EXONERAR**, a partir de 24/06/2019, a servidora **ZONAIDE SANDOVAL VASCONCELOS** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIPAE n.º 1748993, do cargo de Coordenadora Geral de Administração e Finanças, do *campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

N.º 1.377 **EXONERAR** a partir de 24/06/2019, o servidor **REGINALDO DOS SANTOS SOUSA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2226481, do cargo de Coordenadora Geral de Recursos Humanos do *campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

N.º 1.378 **EXONERAR** a partir de 24/06/2019, o servidor **JEFFERSON ARISTIANO VARGAS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1087691, do cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional do *campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-03.

N.º 1.379 **EXONERAR** a partir de 24/06/2019, o servidor **RUY ALBERTO MELGUEIRO** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE N.º 1749324, do cargo de Coordenador Geral de Ensino do *campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

N.º 1.380 **EXONERAR** a partir de 24/06/2019, o servidor **RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA** – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIPAE n.º 3007210, do cargo de Coordenação Geral de Produção e Extensão do *campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

N.º 1.381 **EXONERAR** a partir de 24/06/2019, o servidor **ODORICO ALVES DA SILVA** – Administrador, matrícula SIAPE n.º 1221447, do cargo Coordenação Geral de Assistência ao Educando do *campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

I - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIAS DO DIA 21 DE JUNHO DE 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII, do art. 42 do Regimento Interno deste Instituto Federal do Amazonas/IFAM,
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 85/2019-GAB/CSGC, de 13/06/2019,

R E S O L V E:

N.º 1.382 NOMEAR a partir de 24/06/2019, o servidor NAIRSON BRAZÃO QUEIROZ – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1612134, para exercer o cargo de Diretor de Administração e Planejamento, do campus São Gabriel da Cachoeira, código CD-03.

N.º 1.383 NOMEAR, a partir de 24/06/2019, a servidora ZONAIDE SANDOVAL VASCONCELOS – Técnico em Contabilidade, matrícula SIPAE n.º 1748993, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Administração e Finanças, do campus São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

N.º 1.384 NOMEAR a partir de 24/06/2019, o servidor REGINALDO DOS SANTOS SOUSA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2226481, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas do campus São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

N.º 1.385 NOMEAR a partir de 24/06/2019, o servidor RAIMUNDO SANTARÉM DOS SANTOS – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2008068, para exercer cargo de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus São Gabriel da Cachoeira, código CD-03.

N.º 1.386 NOMEAR a partir de 24/06/2019, o servidor RAQUEL SILVA DOS SANTOS – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2273780, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Ensino e Pesquisa do campus São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

N.º 1.387 NOMEAR a partir de 24/06/2019, o servidor RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIPAE n.º 3007210, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Produção e Extensão do campus São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

N.º 1.388 NOMEAR a partir de 24/06/2019, o servidor ODORICO ALVES DA SILVA – Administrador, matrícula SIAPE n.º 1221447, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Assistência ao Educando do campus São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

I - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.390-GR/IFAM, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 337/2019-PROEN/REITORIA, de 19/06/2019,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** a partir 24/06/2019, a servidora **CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA** – Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 2128775, para exercer a função gratificada de Coordenadora Geral de Educação Profissional da Pró-Reitoria de Ensino, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.391-GR/IFAM, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 63/2019-DEPAD-PARINTINS, de 21/06/2019,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

I. **NOMEAR**, o servidor **DAVID WILKERSON FERREIRA DE SOUZA** - Contador, matrícula SIAPE n.º 1819712, CPF: 590.326.002-06, para, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento Substituto do *campus* Parintins, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora substituta

PORTARIAS DO DIA 24 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do Art. 42, do Regimento Interno do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 39/2019-GDG-LÁBREA, desta data,

R E S O L V E:

N.º 1.406 EXONERAR a partir de 12/07/2019, a servidora **DÉBORAH PEREIRA DA SILVA LINHARES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1854421, do cargo de direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Lábrea, código CD-04.

N.º 1.407 NOMEAR, a partir de 12/07/2019, o servidor **RODRIGO FERREIRA DE LIMA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1944088, para exercer o cargo de direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Lábrea, código CD-04.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora substituta

PORTARIAS DO DIA 26 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 92/2019-GAB/CSGC, de 25/06/2019,

R E S O L V E:

N.º 1.427 NOMEAR a partir de 25/06/2019, a servidora **RAQUEL SILVA DOS SANTOS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2273780, CPF: para, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão **Substituta** do *campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-03

N.º 1.428 NOMEAR a partir de 25/06/2019 a servidora **ZONAIDE SANDOVAL VASCONCELOS** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 1748993, CPF: 974.324.742-49, para, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Diretora de Administração e Planejamento **Substituta** do *campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-03.

N.º 1.429 NOMEAR, a partir de 25/06/2019, a servidora **INÊS MENDES DE LIMA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1109730, CPF: 308.844.032-20, para, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Chefe de Departamento de Administração e Finanças **Substituta** do *campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

N.º 1.430 NOMEAR, a partir de 25/06/2019, o servidor **JOÃO RENATO AGUIAR SOARES JÚNIOR** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1064022, CPF: 048.400.542-15, para, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Chefe de Departamento de Ensino e Pesquisa **Substituto** do *campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

I. Tornar sem Efeito as Portarias n.º 1.074 e n.º 1.075-GR/IFAM de 17/05/2019, publicadas no DOU, de 20/05/2019, seção 2, página 28.

IIÀ DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

ANTONIO VNÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIAS DO DIA 26 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 92/2019-GAB/CSGC, de 25/06/2019,

R E S O L V E:

N.º 1.431 **NOMEAR** a partir de 25/06/2019, a servidora **RAFAELA BATISTA SOLIMÕES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2358588, CPF: 006.086.442-77, para, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Chefe de Departamento de Gestão de Pessoas **Substituta** do *campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

N.º 1.432 **NOMEAR** a partir de 25/06/2019, o servidor **CLAUDECIR DA SILVA BARRETO** – Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE n.º 1109720, CPF: 418.487.302-25, para, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Chefe de Departamento de Produção e Extensão **Substituto** do *campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

N.º 1.433 **NOMEAR**, a partir de 25/06/2019, o servidor **SANDOVAL GARRIDO DA SILVA** – Vigilante, matrícula SIAPE n.º 1105017, CPF: 214.966.172-15, para, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Chefe de Departamento de Assistência ao Educando **Substituto** do *campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

I. Tornar sem Efeito a Portaria n.º 834-GR/IFAM de 12/04/2019, publicada no DOU, de 15/04/2019, seção 2, página 28.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VNÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.441-GR/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o E-mail, da Direção Geral do *campus* Manaus Zona Leste

R E S O L V E:

I. **NOMEAR** a partir de 01/07/2019, a servidora **ANTÔNIA ELIENE DA SILVA FREITAS QUEIROZ** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE N.º 2309619 CPF: 456.544.172-15, para, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Chefe do Departamento de Infraestrutura e Logística Substituta, do *campus* Manaus-Zona Leste, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VNÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

COMISSÕES

PORTARIA N.º 1.207 - GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Pró-Reitoria de Ensino, desta data,

R E S O L V E:

EXCLUIR a servidora **SAMANTHA ARAÚJO FREIRE** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1794749 da comissão responsável pela elaboração dos modelos dos diplomas e certificados do Instituto Federal de Educação ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM, designada por meio da Portaria n.º 1.115-GR/IFAM, de 24/5/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 1.242 - GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 91/2019- PPGI/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro e os demais com membros, compor a Comissão de Estudo, Planejamento e Elaboração de Proposta de Curvo Novo-APCN (cursos de Mestrado) deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, conforme Portaria n.º 03-CAPES/MEC, de 11/01/2016.

SERVIDORES	LOTAÇÃO/Campus
Alexandre Alberto Tonin	Manaus Zona Leste
Adriano Teixeira de Oliveira	Manaus Centro
Alexandre Navarro Alves de Souza	Manaus Zona Leste
Jackson Pantoja Lima	Presidente Figueiredo
Josiani Menes Silva	PPGI/Reitoria
Rodrigo de Souza Amaral	Manaus Zona Leste

II. ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.318 - GR/IFAM, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 100/2019- PROEX/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável, em organizar e realizar a solenidade da visita do Reitor do Instituto SOKA – CEPEAM, neste Instituto Federal de Educação, que ocorrerá no dia 22 de agosto de 2019.

SERVIDORES	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Rodrigo Fernandes Fonseca	Membro Titular	CGCSE/Reitoria
Alan Santos de Albuquerque	Membro Suplente	CGCSE/Reitoria
Ana Célia Brandão de Farias Said	Membro Titular	ARINT/Reitoria
Aline Zorzi Schultheis de Freitas	Membro Suplente	PROEX/Reitoria
Nara Bezerra de Oliveira	Membro Titular	PROEX/Reitoria
Karina Batista de Sales	Membro Titular	PROEN/Reitoria
Renata Soares Martins	Membro Suplente	PROEN/Reitoria
Paulo Marreiro dos Santos Junior	Membro Titular	PPGI/Reitoria
Criscian Kellen Amaro de Oliveira	Membro Suplente	PPGI/Reitoria

II. À Pró-Reitoria de Extensão, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.436 - GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 43/2019 – DEPAD/REITORIA, de 25/06/2019 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, de 26/06/2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sobre a presidência da primeira e os demais como membros, compor a comissão responsável pelo recebimento dos Computadores Portáteis, constante na Nota de Empenho n.º 2018NE800615, conforme disposto na Instrução Normativa MP/SLTI n.º 4/2014.

SERVIDOR	LOTAÇÃO
Caroline Tavares Picanço	DGTI/PRODIN
Caio Marcelo Lopes Mendes	PROPLAD
Marcelo Rodrigues Tomaz	PROPLAD

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

PORTARIA N.º 1.195 - GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 96/2019-CPPD/REITORIA, de 03/06/2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **NIVALDO RODRIGUES E SILVA** matrícula SIAPE N.º 0267937 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Adalberto Francisco Monteiro Filho	1338525	IFPB
Tiago Costa de Araújo	1733039	IFRN
Vanderson de Lima Reis	1744283	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 1.202-GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23389.000519/2019-02, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 49- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

I - CONCEDER ao servidor **JEAN FELIPE SILVA DE ABREU**, matrícula SIAPE n.º 2356013 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 04 de abril de 2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 1.203-GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23387.000097/2019-87, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 48- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I - CONCEDER a servidora **MELISSA MICHELOTTI VERAS**, matrícula SIAPE n.º 1521233 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 09 de outubro de 2014.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 1.204-GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23073.000519/2019-58, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 47- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **MATHEUS MIRANDA CANIATO**, matrícula SIAPE n.º 1794845 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 04 de dezembro de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 1.206-GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23042.001057/2019-53, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 50- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

I - CONCEDER a servidora **NIDIANNE NASCIMENTO VILHENA**, matrícula SIAPE n.º 2114756 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 22 de outubro de 2014.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 1.266 - GR/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 100/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **IGOR BARTOLOMEU ALVES DE BARROS** matrícula SIAPE N.º 2212543 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Antony Evangelista de Lima	2213744	IFAC
Janildo da Silva Aviz	1868808	IFPA
Rayza Lima Araújo	2114091	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.267 - GR/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 101/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **NILTON FERNANDES GONÇALVES** matrícula SIAPE N.º 2523214 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Romaro Antonio Silva	1966946	IFAP
Francisco Jose Calixto de Sousa	2116131	IFRN
Darlane Cristina Maciel Saraiva	2869527	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.282-GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.010203/2019-19, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 55- CPPD/REITORIA/IFAM, de 13/06/2019,

R E S O L V E:

I - CONCEDER a servidora **RUBIA MARIA FARIAS CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 1800112 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 05 de abril de 2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.293-GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.008193/2019-51, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 52- CPPD/REITORIA/IFAM, de 13/06/2019,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **VINICIUS OLIVEIRA BARRA**, matrícula SIAPE n.º 1531772 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 27 de março de 2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.294-GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.004499/2019-39, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 51- CPPD/REITORIA/IFAM, de 13/06/2019,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **JOSÉ DILTON LIMA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1038838 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 12 de setembro de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.295-GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23772.000277/2019-15, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 53- CPPD/REITORIA/IFAM, de 13/06/2019,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **FRANCISCO LEUGENIO GOMES**, matrícula SIAPE n.º 2106710 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 20 de fevereiro de 2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.296-GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23389.000534/2019-42, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 54- CPPD/REITORIA/IFAM, de 13/06/2019,

R E S O L V E:

I - CONCEDER a servidora **LILIANE DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2396929 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 28 de junho de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.305 - GR/IFAM, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a desistência dos avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 102/2019-CPPD/REITORIA, de 14/06/2019;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 969-GR/IFAM, de 03/05/2019, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, do servidor **MARCOS SERAFIM DOS SANTOS** matrícula SIAPE N.º 2240544.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Instituição
Nicolle Marra Ivanoski	2213521	IFPR
Leia-se:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

Nome	Siape	Instituição
Marisa Teresinha Pereira Neto Cancela	0419618	IF Sul Rio Grandense

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.393-GR/IFAM, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23772.000292/2019-63, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 60- CPPD/REITORIA/IFAM, de 19/06/2019,

R E S O L V E:

I - CONCEDER a servidora **ANABEL RODRIGUES E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3679250 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 30 de novembro de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.394-GR/IFAM, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23042.000306/2019-93, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 56- CPPD/REITORIA/IFAM, de 19/06/2019,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **LUIZ EDUARDO MATEUS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1002347 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 09 de abril de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.395-GR/IFAM, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23385.000099/2019-96, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 59- CPPD/REITORIA/IFAM, de 19/06/2019,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **IDELMAR DO NASCIMENTO PAULO**, matrícula SIAPE n.º 1002347 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 04 de abril de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.396-GR/IFAM, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23504.000184/2019-51, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 57- CPPD/REITORIA/IFAM, de 19/06/2019,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **MARCOS SERAFIM DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2240544 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 21 de março de 2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.397-GR/IFAM, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.010476/2019-63, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 58- CPPD/REITORIA/IFAM, de 19/06/2019,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 1560925 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 30 de junho de 2014.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.437 - GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 105/2019-CPPD/REITORIA, de 25/06/2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **ROSEMBERG MENDES ZOGAHIB** matrícula SIAPE N.º 0267784 conforme abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Ana Abadia dos Santos Mendonça	2165019	IF Triângulo Mineiro
Lidiane Bittencourt Barroso	3447638	Universidade Federal de Santa Catarina
Elcilene Costa da Silva e Silva	2637097	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA N.º 1.187 - GR/IFAM, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Luciano da Silva Maia – Coordenador Geral de Planejamento Titular da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 120/2019-PROPLAD/REITORIA, de 31/05/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **LEONARDO SOUSA ARAÚJO** – Administrador, matrícula SIAPE N.º 1094972, para substituir o titular, da Coordenação Geral de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, **no período de 10 a 19 de junho de 2019**, código FG-01

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 1.209- GR/IFAM, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Júlio Cesar Campos Anveres – Diretor de Administração e Orçamento Titular da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 121/2019-PROPLAD/REITORIA de 03/06/2019,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** a servidora **ADRIANA MAFRA SOARES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1904114, para substituir o titular, da Diretoria de Administração e Orçamento da PROPLAD, no período de 10 a 19/06/2019, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 1.210- GR/IFAM, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do Marcos Carneiro da Silva – Chefe de Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica Titular do Campus Manaus Distrito Industrial, conforme Memorando Eletrônico n.º 55/2019-DG-CMDI de 04/06/2019,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

I. **DESIGNAR** a servidora **ELANE DE SOUZA MAFRA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0268111, para substituir o titular, do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica do Campus Manaus Distrito Industrial, **no período de 29/05 a 05/06/2019**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 1.217-GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO a licença para acompanhar familiar doente da servidora Aline Silva de Souza – Coordenadora Geral de Benefícios e Qualidade de Vida Titular da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 23/2018-CBQV/REITORIA, de 20/05/2019,

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR O PAGAMENTO** ao servidor **PAULO VITOR LIMA SANTOS** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1939187, por ter substituído o titular da Coordenação Geral de Benefícios e Qualidade de Vida da Diretoria de Gestão de Pessoas, **no período de 21 a 31 de maio de 2019**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 1.243 - GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 31-CONSUP/IFAM, de 11/10/2011;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 74/2019-DDP/REITORIA, de 17/05/2019,

RESOLVE:

ESTABELEECER OS VALORES a serem pagos, por ocasião do Planejamento/Coordenação/Supervisão/Execução dos Concursos e Exames no âmbito do Instituto Federal do Amazonas – IFAM, de acordo com o Decreto n.º 6.144, de 15 de maio de 2007, em conformidade com o disposto no artigo 76-A da Lei n.º 8.112/90, conforme tabela anexa.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

Anexos da PORTARIA N.º 1.243 - GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2019

TABELA I

INSTRUTORIA EM CURSO DE FORMAÇÃO, OU INSTRUTORIA EM CURSOS DE DESENVOLVIMENTO OU DE TREINAMENTO PARA SERVIDORES, REGULARMENTE INSTITUÍDO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL			
TIPO DE ATIVIDADE DESENVOLVIDA	VALORES PARA PAGAMENTO POR HORA DE ATIVIDADE		
	Quantidade máxima de horas por	% máximo por horas trabalhadas	Pagamento por hora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça-feira, 02 de julho de 2019

	ano			
Instrutoria em curso de formação de carreiras	120	Até 0,5500	150,16	18.020,38
Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	120	Até 0,5500	150,16	18.020,38
Instrutoria em curso de treinamento	120	Até 0,3625	98,97	11.877,07
Tutoria em curso a distância	120	Até 0,3625	98,97	11.877,07
Instrutoria em curso gerencial	120	Até 0,5500	150,16	18.020,38
Instrutoria em curso de pós-graduação	120	Até 0,5500	150,16	18.020,38
Orientação de monografia	120	Até 0,5500	150,16	18.020,38
Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	120	Até 0,1875	51,19	6.143,31
Coordenação técnica e pedagógica	120	Até 0,3625	98,97	11.877,07
Elaboração de material didático	120	Até 0,3625	98,97	11.877,07
Elaboração de material multimídia para curso a distância	120	Até 0,5500	150,16	18.020,38
Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação	120	Até 0,5500	150,16	18.020,38

TABELA II

BANCA EXAMINADORA OU DE COMISSÃO PARA EXAMES ORAIS, ANÁLISE CURRICULAR, CORREÇÃO DE PROVAS DISCURSIVAS, ELABORAÇÃO DE QUESTÕES DE PROVAS OU PARA JULGAMENTO DE RECURSOS INTENTADOS POR CANDIDATOS				
TIPO DE ATIVIDADE DESENVOLVIDA	VALORES PARA PAGAMENTO POR HORA DE ATIVIDADE			
	Horas máximas permitidas/ano	% máximo por horas trabalhadas	Pagamento por hora	Pagamento máximo por ano
Exame Oral	120	Até 0,5125	139,93	16.791,72
Análise Curricular	120	Até 0,3000	81,91	9.829,30
Correção de Prova Discursiva	120	Até 0,5500	150,16	18.020,38
Elaboração de Questão de Prova de Nível Superior	120	Até 0,5500	150,16	18.020,38
Elaboração de Questão de Prova de Nível Médio	120	Até 0,4375	119,45	14.334,40
Julgamento de Recurso	120	Até 0,5500	150,16	18.020,38
Prova de Desempenho	120	Até 0,4375	119,45	14.334,40
Análise Crítica de Questão de Prova	120	Até 0,5500	150,16	18.020,38
Julgamento de Concurso de Monografia	120	Até 0,5500	150,16	18.020,38

TABELA III

LOGÍSTICA DE PREPARAÇÃO E DE REALIZAÇÃO DE CURSO, CONCURSO PÚBLICO OU EXAME VESTIBULAR – PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO				
TIPO DE ATIVIDADE DESENVOLVIDA	VALORES PARA PAGAMENTO POR HORA DE ATIVIDADE			
	Horas máximas permitidas/ano	% máximo por horas trabalhadas	Pagamento por hora	Pagamento máximo por ano
Planejamento	120	Até 0,5500	150,16	18.020,38
Coordenação	120	Até 0,5500	150,16	18.020,38
Supervisão	120	Até 0,3000	81,91	9.829,30
Execução	120	Até 0,1875	51,19	6.143,31

TABELA IV

APLICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO OU SUPERVISÃO DE PROVAS DE EXAME VESTIBULAR OU DE CONCURSO				
---	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

PÚBLICO OU DE PROCESSO SELETIVO				
TIPO DE ATIVIDADE DESENVOLVIDA	VALORES PARA PAGAMENTO POR HORA DE ATIVIDADE			
	Horas máximas permitidas/ano	% máximo por horas trabalhadas	Pagamento por hora	Pagamento máximo por ano
Aplicação	120	Até 0,1125	30,71	3.685,98
Fiscalização	120	Até 0,2250	61,43	7.371,97
Supervisão	120	Até 0,3000	81,91	9.829,30

Base: Maior vencimento básico dos servidores públicos federais – Portaria n° 3.424/2019-SGP/MPDG – DOU de 02/05/2019

Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos – maior vencimento básico da Administração Pública Federal

Atual: Vencimento Básico Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e de Auditor-Fiscal do Trabalho e das Carreiras do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização da União	R\$ 27.303,62
---	---------------

Válida a partir de 02/05/2019

(*) Poderá ser dobrado o limite máximo de horas trabalhadas anualmente de acordo com a necessidade do certame e com autorização do Reitor do IFAM.

PORTARIA N.º 1.245 - GR/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2019

REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores José Pinheiro de Queiroz Neto – Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica e da servidora Ana Cláudia Ribeiro de Souza – Pró-Reitora Substituta, conforme Memorando Eletrônico n.º 92/2019-PPGI/REITORIA, de 10/06/2019,

RESOLVE:

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **PAULO MARREIRO DOS SANTOS JUNIOR** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2523967, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica-PPGI, **nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2019**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.257 - GR/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2019

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores Josiane Faraco de Andrade Rocha – Pró-Reitora de Planejamento e Administração, por motivo de viagem e o usufruto de férias do servidor Júlio Cesar Campos Anveres – Pró-Reitor Substituto, conforme Memorando Eletrônico n.º 129/2019-PROPLAD/REITORIA, de 11/06/2019,

RESOLVE:

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **GEAN MAX ANGELIM DE LIMA** – Contador, matrícula SIAPE N.º 1855746, para responder pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, **no período de 10 a 14/06/2019**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

PORTARIA N.º 1.258 - GR/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2019

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Haroldo Wilson Souza Silva – Coordenador de Manutenção e Limpeza Titular da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 128/2019-PROPLAD/REITORIA, de 11/06/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **ADEMAR MORAIS BARBOSA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1624094, para substituir o titular, da Coordenação de Manutenção e Limpeza da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, **no período de 03 a 17 de junho de 2019**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.268 - GR/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2019

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Marcelo Rosas Alves – Coordenador Geral de Soluções de Tecnologia da Informação Titular da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional-PRODIN, conforme Memorando Eletrônico n.º 88/2019-DGTI/REITORIA, de 10/06/2019 e Despacho da PRODIN, de 11/06/2019.

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **CAROLINE TAVARES PICANÇO** – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE N.º 1811101, para substituir o titular, da Coordenação Geral de Soluções de Tecnologia da Informação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional-PRODIN, **no período de 14 a 28/06/2019**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.269-GR/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a participação da servidora Marlise Pinto Azevedo – Coordenadora de Seleção e Movimentação de Pessoas Titular da Diretoria de Gestão de Pessoas, no 4º Congresso Brasileiro de Gestores e Membros de Comissão de Concurso Público, em Brasília/DF, conforme Memorando Eletrônico n.º 12/2019-CSMP/REITORIA, de 29/05/2019 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **MAYARA SILVA E SILVA** – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE N.º 2396041, para substituir o titular, da Coordenação de Seleção e Movimentação de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas, **no período de 03 a 07 de junho de 2019**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.317-GR/IFAM, DE 18 DE JUNHO DE 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Janderson Silva de Souza – Coordenador Geral de Sistemas da Informação Titular da Diretoria de Tecnologia da Informação-DGTI, conforme Memorando Eletrônico n.º 5/2019-CGSI/REITORIA, de 17/06/2019 e Despacho da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional-PRODIN, desta data,

R E S O L V E:

I. **AUTORIZAR O PAGAMENTO** ao servidor **NATHANIEL JOSÉ FURTADO** – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE N.º 2191812, por ter substituído o titular da Coordenação Geral de Sistemas da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação-DGTI, **no período de 05 a 21 de abril de 2019**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.327 - GR/IFAM, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores Josiane Faraco de Andrade Rocha – Pró-Reitora de Planejamento e Administração, por motivo de viagem e o usufruto de férias do servidor Júlio Cesar Campos Anveres – Pró-Reitor Substituto, conforme Memorando Eletrônico n.º 130/2019-PROPLAD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **GEAN MAX ANGELIM DE LIMA** – Contador, matrícula SIAPE N.º 1855746, para responder pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, **nos dias 18 e 19/06/2019**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.401 - GR/IFAM, DE 24 DE JUNHO DE 2019

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Juan Marcelo Dell’Oso – Diretor Geral do *campus* Coari, nas Reuniões do Fórum de Diretores Gerais-FORDI e na 52ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes-COLDI, conforme Memorando Eletrônico n.º 85/2019-DG-COARI, de 19/06/2019,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ RENAN DE SOUZA BELÉM** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1026944, para substituir o titular, da Direção Geral do *campus* Coari, **pelo período de 24 a 27 de junho de 2019**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.402 - GR/IFAM, DE 24 DE JUNHO DE 2019

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Nicolas Andretti de Souza Neves – Diretor Geral do *campus* Tabatinga, nas Reuniões do Fórum de Diretores Gerais-FORDI e na 52ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes-COLDI, conforme Memorando Eletrônico n.º 88/2019-DG-TABTINGA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **GEASI PAVÃO SOARES** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1899942, para substituir o titular, da Direção Geral do *campus* Tabatinga, **no período de 24 a 29 de junho de 2019**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.403-GR/IFAM, DE 24 DE JUNHO DE 2019

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Neiva Maria Pinheiro Pontes - Coordenadora de Apoio Titular da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, de 30 (trinta) dias, referente ao exercício 2018, conforme Memorando Eletrônico n.º 2/2019-CADGP/REITORIA de 17/06/2019 e Despacho Favorável da Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, desta data,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **IONARA DOS SANTOS SOUZA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2212612, para substituir o titular da Coordenação de Apoio a Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, **no período de 25/06 a 24/07/2019**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.409-GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a participação da servidora Leonor Ferreira Neta Toro – Diretora Geral *Pro Tempore* do *campus* Itacoatiara, na 52ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes-COLDI e na Reunião do Fórum dos Diretores Gerais-FORDI, conforme Memorando Eletrônico n.º 34/2019-GAB/CITA, de 24/06/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **FRANCINETE SOARES MARTINS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1313675, para substituir o titular da Direção Geral do *campus* Itacoatiara, no período de 24 a 28 de junho 2019, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.410 - GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Atestado Médico de 10 de junho de 2019,

CONSIDERANDO a Licença Maternidade da servidora Deborah Barbosa Azedo – Coordenadora Geral de Contratos e Convênios Titular da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/PROPLAD, conforme Memorando Eletrônico n.º 132/2019-PROPLAD/REITORIA, de 24/06/2019,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

RESOLVE:

I. DESIGNAR ao servidor **GILBERTO FERNANDES EVERTON JÚNIOR** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1849215, para substituir o titular da Coordenação Geral de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10/06/2019, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.420-GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Josineide Martins Silva – Coordenadora de Materiais Titular da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 134/2019-PROPLAD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor **CAIO MARCELO LOPES MENDES** – Administrador, matrícula SIAPE N.º 2646676, para substituir o titular da Coordenação de Materiais da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/PROPLAD, no período de 21/05 a 29/06/2019 código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.423 - GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pag. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Licelda Libório dos Santos – Diretora de Gestão de Pessoas Titular, para participar da Reunião Ordinária do Fórum de Dirigentes de Gestão de Pessoas-FORGEPE, a ser realizado em Brasília, conforme Memorando Eletrônico n.º 132/2019-DGP/ REITORIA, de 25/06/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **SIMONE SANTOS RODRIGUES** – Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da DGP, matrícula SIAPE n.º 1104542, para substituir o titular da Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria, nos dias 26 e 27 de junho de 2019, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.442-GR/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pag. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Aline Silva de Souza – Coordenadora Geral de Benefícios e Qualidade de Vida Titular da Diretoria de Gestão de Pessoas, para participar do 19º Congresso de Stress da ISMA-BR, conforme Memorando n.º 25/2018-CBQV/DGP/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

I. DESIGNAR o servidor **PAULO VITOR LIMA SANTOS** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1939187, para substituir o titular da Coordenação Geral de Benefícios e Qualidade de Vida da Diretoria de Gestão de Pessoas, no período de 01 a 05 de julho de 2019, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação

PORTARIA N.º 1.188-GR/IFAM, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 85/2019-DDP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

CAMPUS TEFÉ			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Antônia Saraiva Araújo	Assistente de Alunos	2311869	05/05/2016 a 04/05/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para providências quanto ao registro na ficha funcional da servidora.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 1.246-GR/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2019

REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 54/2019-GDG-CHUM, de 10/06/2019,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 12/08/2019, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

CAMPUS HUMAITÁ			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Carlos Magno Oliveira Junior	Professor EBTT	2330501	12/08/2016 a 11/08/2019

II. Tornar sem Efeito a Portaria n.º 961-GR/IFAM, de 02/05/2019.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para providências quanto ao registro na ficha funcional do servidor.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

PORTARIA N.º 1.333 - GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

I – CRIAR, na estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*Reitoria*, os cargos dispostos abaixo:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Departamento de Aquisições, Licitações e Contratos	CD-04

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Departamento de Administração e Planejamento dos <i>campi</i> Avançados do IFAM	CD-04

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Departamento de Administração e Serviços da Sede	CD-04

II – EXCLUIR a **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, código CD-03, da estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*Reitoria*.

III – VINCULAR A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, código CD-03, diretamente à *Reitoria* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*Reitoria*.

IV – EXTINGUIR o **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**, código CD-04, da estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*Reitoria*.

V. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias, bem como para encaminhamento aos setores envolvidos.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.334 - GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

I – ALTERAR a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas/*Reitoria*, conforme disposto abaixo:

De:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia	CD-03

Para:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
--------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

Departamento de Obras e Serviços de Engenharia	CD-04
--	-------

II – EXCLUIR da estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas/Reitoria, o **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INTERINSTITUCIONAL E INTERCAMPI**:

III – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias, bem como para encaminhamento aos setores envolvidos.

ANTONIO VENANCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.335 - GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1,

R E S O L V E:

I – EXCLUIR, da estrutura organizacional da Diretoria Executiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Reitoria, a **COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO**, código CD-04, a partir da data da publicação desta portaria.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias, bem como para encaminhamento aos setores envolvidos.

ANTONIO VENANCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.336 - GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1,

R E S O L V E:

I – EXCLUIR, da estrutura organizacional da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Reitoria, a **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**, código CD-04, a partir da data da publicação desta portaria.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias, bem como para encaminhamento aos setores envolvidos.

ANTONIO VENANCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.337 - GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 79/2019-GAB/CSGC, de 03/06/2019,

R E S O L V E:

I – ALTERAR a estrutura organizacional do *campus* São Gabriel da Cachoeira do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, conforme disposto abaixo:

1.De:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
--------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

Departamento de Administração e Planejamento	CD-03
--	-------

Para:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Diretoria de Administração e Planejamento	CD-03

2.De:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Coordenação Geral de Administração e Finanças	CD-04

Para:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Departamento de Administração e Finanças	CD-04

3.De:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Coordenação Geral de Recursos Humanos	CD-04

Para:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Departamento de Gestão de Pessoas	CD-04

4.De:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Departamento de Desenvolvimento Educacional	CD-03

Para:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão	CD-03

5.De:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Coordenação Geral de Ensino	CD-04

Para:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Departamento de Ensino e Pesquisa	CD-04

6.De:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Coordenação Geral de Produção e Extensão	CD-04

Para:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Departamento de Produção e Extensão	CD-04

7. De:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Coordenação Geral de Assistência ao Educando	CD-04

Para:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Departamento de Assistência ao Educando	CD-04

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias, bem como para encaminhamento aos setores envolvidos.

ANTONIO VENANCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.338 - GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 83/2019-GAB/CMZL, de 06/06/2019,

R E S O L V E:

I – ALTERAR a estrutura organizacional do campus Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, conforme disposto abaixo:

1.De:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Departamento de Administração e Planejamento	CD-03

Para:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Diretoria de Administração e Planejamento	CD-03

2.De:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Departamento de Desenvolvimento Educacional	CD-03

Para:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Diretoria de Ensino	CD-03

3.De:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Coordenação Geral de Ensino	CD-04

Para:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Departamento de Ensino Básico e Técnico	CD-04

4.De:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Coordenação Geral de Produção	CD-04

Para:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Departamento dos Laboratórios de Produção Animal, Vegetal e Agroindustrial	CD-04

5.De:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Coordenação Geral de Assistência ao Educando	CD-04

Para:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação	CD-04

6. De:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Coordenação Geral de Recursos Humanos	CD-04

Para:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Departamento de Extensão, Pesquisa e Inovação Tecnológica	CD-04

7.De:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Coordenação Geral de Administração e Finanças	CD-04

Para:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Departamento de Infraestrutura e Logística	CD-04

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias, bem como para encaminhamento aos setores envolvidos.

ANTONIO VENANCIO CASTELO BRANCO
Reitor

FLEXIBILIZAÇÃO

PORTARIA N.º 1.219 - GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.001046/2019-73, de 22/04/2019,
CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1.821-GR/IFAM, de 24/08/2018,
CONSIDERANDO o teor dos Despachos n.º 25787 / 2019 - SIS/CMC, de 04/06/2019, e n.º 26052/2019-CIS/REITORIA

desta data,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais a servidora abaixo relacionada, lotada na Coordenação Multiprofissional em Saúde – Gabinete Médico e Odontológico do *campus* Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	N.º SIAPE
PATRÍCIA MENDES BRAGA	Enfermeira	2227190

II. À Subcomissão da CIS Local do *campus* Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho,

III. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 1.218 - GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.014268/2019-33, de 20/05/2019,
CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1.821-GR/IFAM, de 24/08/2018,
CONSIDERANDO o teor dos Despachos n.º 23295 / 2019 - SIS/CMC, de 20/05/2019, e n.º 26051/2019-CIS/REITORIA

desta data,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais a servidora abaixo relacionada, lotada na Coordenação Multiprofissional em Saúde – Psicologia do *campus* Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	N.º SIAPE
ADENILMA DA SILVA ROCHA	Psicólogo	1672598

II. À Subcomissão da CIS Local do *campus* Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho,

III. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 1.220-GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.015136/2019-29, de 27/05/2019 e Despachos n.º 24644/2019-SIS/CMC, de 27/05/2019 e n.º 26050/2019-CIS/REITORIA, de 05/06/2019,

RESOLVE:

I. EXCLUIR a servidora Denise Beatriz Magalhães de Figueiredo Carvalho – Auxiliar em Administração, da Portaria n.º 618-GR/IFAM, de 27/03/2019.

II. EXCLUIR a servidora Nara Núbia Sampaio Freitas – Telefonista, da Portaria n.º 636-GR/IFAM, de 27/03/2019.

III. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Acadêmico de Infraestrutura do Campus Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	N.º SIAPE
Denise Beatriz Magalhães de Figueiredo Carvalho	Assistente em Administração	3008038
Nara Núbia Sampaio Freitas	Telefonista	0267928
Mauro Gomes Maciel dos Santos	Assistente em Administração	1320324

IV. À Subcomissão da CIS Local do *campus* Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho.

V. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA N.º 1.194-GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 86/2019-DDP/REITORIA, de 03/06/2019,

RESOLVE:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS MAUÉS			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
João Jeisiano Salvador da Silva Fernandes	Professor EBTT	1010277	17/05/2016 a 16/05/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para providências quanto ao registro na ficha funcional do servidor.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

PORTARIA N.º 1.221-GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 88/2019-DDP/REITORIA, de 06/06/2019,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS ITACOATIARA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
TARCÍSIO SERPA NORMANDO	Professor EBTT	1292490	09/05/2016 a 08/05/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para providências quanto ao registro na ficha funcional da servidora.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 1.237-GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 90/2019-DDP/REITORIA, de 06/06/2019,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS TEFÉ			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Francisco Herculano Carneiro de Souza	Professor EBTT	2614212	11/07/2016 a 10/07/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para providências quanto ao registro na ficha funcional do servidor.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.426-GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23386.000132/2019-78, de 04/02/2019 e Despacho n.º 29192/DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
JEANNE MOREIRA DE SOUSA	Professor EBTT	1300584	01/06/2016 a 01/06/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para providências quanto ao registro na ficha funcional do servidor.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 1.222 - GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.015609/2019-98, de 30/05/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 185-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
Glenda Florence Hayden Pontes Linhares Matos	2195244	25%	30%	30/05/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

PORTARIA N.º 1.227 - GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos n.º 25793/2019-CCAP/REITORIA, de 04/06/2019 e n.º 26061/2019-DGP/REITORIA, de 06/06/2019,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.536-GR/IFAM, de 19/12/2018, que prorrogou, por 60 (sessenta) dias, a LICENÇA MATERNIDADE, da servidora **SUELY PEDRAÇA DOS SANTOS** – ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 2302990.

Onde se lê: Os efeitos desta prorrogação serão contados a partir de 04/04/2019

Leia-se: Os efeitos desta prorrogação serão contados a partir de 02/04/2019;

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

PORTARIA N.º 1.275-GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23389.000885/2019-53, de 10/06/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 222-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 12/06/2019,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **GIL ROBSON PEREIRA DE LIMA** - ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE N.º 2195275, com lotação no *campus* Coari, de acordo com o Art. 208, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 01 a 05 de junho de 2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.392-GR/IFAM, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23389.000887/2019-42, de 10/06/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 229-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 14/06/2019,

RESOLVE:

I – PRORROGAR A LICENÇA PATERNIDADE do servidor **GIL ROBSON PEREIRA DE LIMA** - ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE N.º 2195275, com lotação no *campus* Coari, com fulcro nos artigos 1º e 2º, § 1º do Decreto n.º 8.737, de 03 de maio de 2016, pelo período de 06 a 20 de junho de 2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.434 - GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.017442/2019-08, de 13/06/2019, Laudo Médico Pericial n.º 0.114.414/2019/SIASS/UFAM, de 27/06/2019,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **DEBORAH BARBOSA AZEDO** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2241289, com lotação na Reitoria, com fulcro no § 1º do Art. 207, da Lei n.º 8.112/1990, pelo período de 10/06 a 07/10/2019.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

LICENÇA MÉDICA, GALA, LIP, CAPACITAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

PORTARIA N.º 1.229-GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23504.000637/2019-49, de 04/06/2019,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 212-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 04/06/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER LICENÇA GALA, ao servidor **ABRAÃO DE SOUZA LOPES** – ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE n.º 2204272, com lotação no *campus* Humaitá, de acordo com a alínea “a”, do inciso III, do art. 97, da Lei n.º 8112/90, pelo período de 28/05 a 04/06/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 1.314-GR/IFAM/19, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicada no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pag. 1,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 12 (doze) meses a partir de 22/06/2019, o prazo de validade do Edital de Homologação n.º 08, de 21 de junho de 2018, publicado no DOU n.º 119, de 22/06/2018, seção 3, página 47, que trata do Resultado Final do **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital n.º 07 – CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL**, de 21/05/2018, publicado no DOU n.º 97, de 22/05/2018, seção 3, pág. 40.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDENADOR DE DESPESA

PORTARIAS DO DIA DE 21 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

R E S O L V E:

N.º 1.372 **DESIGNAR** a partir de 24/06/2019, servidora **JOSIANE FARACO DE ANDRADE ROCHA** – Pró-Reitora de Planejamento e Administração, Matrícula SIAPE N.º 2498074 CPF N.º 592.856.802-91, como **ORDENADORA DE DESPESAS** da Reitoria/IFAM.

N.º 1.373 **DESIGNAR** a partir de 24/06/2019, o servidor **GEAN MAX ANGELIM DE LIMA** – Diretor de Administração e Orçamento/PROPLAD, matrícula SIAPE n.º 1855846, CPF: 832.619.662-20, como Gestor Financeiro da Reitoria/IFAM.

N.º 1.374 **DESIGNAR** a partir de 24/06/2019, a servidora **VANESSA BARBOSA SANTIAGO** - Chefe do Departamento de Execução Orçamentária e Contabilidade/PROPLAD matrícula SIAPE n.º 2221369, CPF: 968.300.502-00, como Gestora Financeira Substituta da Reitoria/IFAM.

I - À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para as providências **necessárias**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA N.º 1.277 - GR/IFAM, DE 13 JUNHO DE 2019

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 41/2019-CGPAD/REITORIA, desta data, referente ao Processo n.º 23042.000394/2018-42;

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF: 799.649.155-00, RENATA SOARES MARTINS – Psicólogo, matrícula SIAPE n.º 1824444, CPF: 885.715.042-00, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria e ADRIANA NEVES DE ALMEIDA - Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 2107609, CPF: 969.626.822-04, pertencente ao IFAM/campus Manaus Centro, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os trabalhos referente ao PAD acima citado, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitor substituta

PORTARIA N.º 1.307 - GR/IFAM, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pag. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 42/2019-CGPAD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, a Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar n.º 23443.016615/2018-81, constituída pelas servidoras MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SIAPE n.º 1940471, CPF: 120.114.872-34, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1748787, CPF n.º 413.149.052-87 e CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS – Secretário Executivo, matrícula no SIAPE n.º 2215819, CPF: 955.976.892-15, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990, concluírem os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

PORTARIA N.º 1.192-GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pag. 29, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23443.011620/2019-89, de 29/04/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 25607/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

I. **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, a servidora **CLAUDINA AZEVEDO MAXIMIANO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2309545, lotada no Campus Lábrea, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 02/05/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 1.193-GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23387.000124/2019-11, de 02/05/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 25618/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **DANILO DE OLIVEIRA MACHADO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2296629, lotado no Campus Maués, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 02/05/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 1.200-GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23386.000645/2019-89, de 06/05/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 25646 /2019-CPPD/REITORIA, desta data

R E S O L V E:

I. **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-101 para D-201, a servidora **SHAYENE BRAGA DO NASCIMENTO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2107286, lotada no Campus Presidente Figueiredo, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 06/05/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 1.211-GR/IFAM, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23042.001524/2019-45, de 28/05/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 25850/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE**, ao servidor **ROSEMBERG MENDES ZOGAIB** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 0267784, lotado no Campus Manaus Centro, pela conclusão do curso de Mestrado em Engenharia, de acordo com Art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 1.212-GR/IFAM, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23772.000376/2019-05, de 13/05/2019, de autoria do servidor abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 25646 /2019-CPPD/REITORIA, desta data

R E S O L V E:

I. **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-101 para D-301, ao servidor **GLEBSON MOISES ESPINDOLA DA SILVA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2217437 lotada no Campus Eirunepé, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 13/05/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 1.213-GR/IFAM, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23744.000177/2019-26, de 16/05/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 25898/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **ESPECIALISTA**, ao servidor **ANTONIO MARCOS LIMA XAVIER** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1048102, lotado no Campus Itacoatiara, pela conclusão do curso de Especialização em Educação Profissional, de acordo com Art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 16/05/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 1.235-GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23443.011205/2019-25, de 25/04/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 26554 /2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

I. **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **GIANCARLO FRANCISCO PONTES MONTEIRO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2316012 lotado no *campus* Eirunepé, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 25/04/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.236-GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23443.012755/2019-61, de 08/05/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 26559 /2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-201, a servidora **ROSANA MENEZES DE BARROS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2219709 lotada no *campus* Manaus Distrito Industrial, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 08/05/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.253-GR/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23744.000273/2019-74, de 30/05/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 26836 /2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-201 para D-301, ao servidor **VINICIUS JOHN** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2115003 lotado no *campus* Itacoatiara, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 30/05/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.259-GR/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23042.001603/2019-56, de 03/06/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 26849/2019-CPPD/REITORIA, de 11/06/2019,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE**, ao servidor **MIKAEL MOISES PIRES LINDOSO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2115025, lotado no *campus* Manaus Centro, pela conclusão do curso de Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia, de acordo com Art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 03/06/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.278-GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23388.000148/2019-61, de 21/05/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 27357/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor **FABIANN MATTHAUS DANTAS BARBOSA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2249439 lotado no *campus* Lábrea, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 21/05/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.283-GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23706.000587/2019-23, de 11/06/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 27409/2019-CPPD/REITORIA, de 13/06/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE**, ao servidor **JAIDSON BRANDÃO DA COSTA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2216063, lotado no *campus* Avançado Manacapuru, pela conclusão do curso de Mestrado em Engenharia de Processos, de acordo com Art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 11/06/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.310 - GR/IFAM, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23387.000085/2019-52, de 27/03/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 27847/2019-CPPD/REITORIA, desta data

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, referente ao Interstício 14/06/2017 a 13/06/2019 conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1792272	ELIAS DA SILVA SOUZA	D302	D303	14/06/2019

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.400-GR/IFAM, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23042.001741/2019-35, de 12/06/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 28666/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-201 para D-301, ao servidor **MIKAEL MOISES PIRES LINDOSO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2115025 lotado no *campus* Manaus Centro, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 12/06/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.404-GR/IFAM, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23388.000145/2019-27, de 20/05/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 28678/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **ESPECIALISTA**, ao servidor **FABIANN MATTHAUS DANTAS BARBOSA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2249439, lotado no *campus* Lábrea, pela conclusão do curso de Especialização em Formação Pedagógica para a Docência na Educação Profissional e Tecnológica, de acordo com Art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.419-GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23443.012755/2019-61, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 28913/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **ESPECIALISTA**, a servidora **ROSANA MENEZES DE BARROS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2219709, lotada no *campus* Manaus Zona Leste, pela conclusão do curso de Especialização em Linguística e Formação de Leitores, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 08/05/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.424-GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23772.000450/2019-85, de 23/05/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 29202/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES GOMES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2278651 lotado no *campus* Eirunepé, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 23/05/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.425-GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23754.000589/2019-47, de 14/06/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 29212/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **DOCTOR**, ao servidor **CILLAS POLLICARTO DA SILVA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 3065051, lotado no *campus* Tefé, pela conclusão do curso de Doutorado em Ciências do Solo, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 14/06/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PROGRESSÃO POR MÉRITO

PORTARIA N.º 1.198-GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

mencionado; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.016077/2019-14, de 04/06/2019 de autoria do servidor abaixo

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 181-CDAP/DGP/PROPLAD/ IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período 24/09/2015 a 23/03/2017 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2105213	MATEUS ALMEIDA LIMA	Reitoria	D302	D303	24/03/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 1.199-GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

mencionado; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.015559/2019-49, de 30/05/2019 de autoria do servidor abaixo

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 182-CDAP/DGP/PROPLAD/ IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período 24/03/2017 a 24/09/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2105213	MATEUS ALMEIDA LIMA	Reitoria	D303	D304	25/09/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 1.201-GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

mencionado; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.014357/2019-80, de 21/05/2019 de autoria do servidor abaixo

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 175-CDAP/DGP/PROPLAD/ IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período 24/03/2017 a 23/09/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

SIAPÉ	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2105213	MATEUS ALMEIDA LIMA	Reitoria	D304	D404	21/05/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 1.231-GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.016640/2019-46, de 07/06/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 188-CDAP/DGP/PROPLAD/ IFAM, de 07/06/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período 11/10/2017 a 10/04/2019 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2302990	SUELY PEDRAÇA DOS SANTOS	Reitoria	D202	D203	11/04/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.232-GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.016585/2019-94, de 06/06/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 190-CDAP/DGP/PROPLAD/ IFAM, de 07/06/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período 07/12/2017 a 06/06/2019 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1904114	ADRIANA MAFRA SOARES	Reitoria	D405	D406	07/06/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.233-GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.016583/2019-03, de 06/06/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 187-CDAP/DGP/PROPLAD/ IFAM, de 07/06/2019,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período 21/07/2017 a 20/01/2019 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1106384	MARIVALDO DA CRUZ SOARES	Reitoria	D314	D315	21/01/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.234-GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.016642/2019-35, de 07/06/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 189-CDAP/DGP/PROPLAD/ IFAM, de 07/06/2019,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período 11/10/2017 a 10/04/2019 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2302990	SUELY PEDRAÇA DOS SANTOS	Reitoria	D203	D303	05/06/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.276-GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.016821/2019-72, de 10/06/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 193-CDAP/DGP/PROPLAD/ IFAM, de 12/06/2019,
R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período 22/03/2017 a 21/09/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2102194	NARA BEZERRA DE OLIVEIRA	Reitoria	D303	D304	22/09/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.
SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.308-GR/IFAM, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000587/2019-58, de 13/06/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 004-CGP/DGP/IFAM *campus* TEFÉ, de 14/06/2019,
R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 25/07/2016 a 24/01/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1801810	ADANILTON RABELO DE ANDRADE	<i>campus</i> Tefé	E305	E306	25/01/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.398-GR/IFAM, DE 24 DE JUNHO DE 2019

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.016822/2019-17, de 10/06/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 194-CDAP/DGP/PROPLAD/ IFAM, de 14/06/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2102194	NARA BEZERRA DE OLIVEIRA	Reitoria	D304	D404	10/06/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.417-GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.018010/2019-14, de 18/06/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 199-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 18/06/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 14/12/2017 a 13/06/2019 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1790746	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	Reitoria	E406	E407	14/06/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTARIA N.º 1.238-GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23385.000030/2019-62, de 26/02/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor da Nota n.º 061– CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 31/05/2019 e Despacho n.º 25253/2019-DGP/REITORIA, de 07/06/2019,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão por Mérito Profissional, ao servidor **ROBERTO CARLOS SILVA KALAZAM** – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE n.º 1883025, no valor de R\$ 1.362,29 (Mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.239-GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.000108/2019-10, de 24/01/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor da Nota n.º 059– CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 31/05/2019 e Despacho n.º 26339/2019-DGP/REITORIA, de 07/06/2019,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, ao servidor **JOSÉ RIVALDO FERREIRA RAMOS** – matrícula SIAPE n.º 0267879, por ter substituído o titular da Coordenação de Administração do *campus* Manaus Distrito Industrial, código FG-01, no valor de R\$ 311,17 (Trezentos e onze reais e dezessete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.240-GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23387.000024/2019-95, de 31/01/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor da Nota n.º 054– CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 31/05/2019 e Despacho n.º 26278/2019-DGP/REITORIA, de 07/06/2019,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, ao servidor **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA** – matrícula SIAPE n.º 2109932, por ter substituído o titular da Direção Geral do *campus* Maués, código CD-02, no valor de R\$ 6.682,67 (Seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.248-GR/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23389.000925/2018-86, de 11/06/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o teor da Nota n.º 056– CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 29/05/2019 e Despacho n.º 26591/2019-DGP/REITORIA, de 10/06/2019,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível II, a servidora **IRACEMA RAMOS MARTINS** – matrícula SIAPE n.º 1743402, no valor de R\$ 27.110,08 (Vinte e sete mil, cento e dez reais e oito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.249-GR/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23389.000168/2017-18, de 04/05/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor da Nota n.º 056– CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 24/05/2019 e Despacho n.º 26634/2019-DGP/REITORIA, de 10/06/2019,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível III, ao servidor **ARQLEYDSSON DE LIMA PINHEIRO** – matrícula SIAPE n.º 2007191, no valor de R\$ 25.678,09 (Vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e nove centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.250-GR/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23385.000355/2017-83, de 18/09/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada,
CONSIDERANDO o teor da Nota n.º 058– CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 29/05/2019 e Despacho n.º 26638 /2019-DGP/REITORIA, de 10/06/2019,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão por Mérito Profissional, a servidora **ELIZABETH LIMA DE OLIVEIRA** – matrícula SIAPE n.º 1794710, no valor de R\$ 779,95 (Setecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.251-GR/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23385.000001/2017-39, de 06/01/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada,
CONSIDERANDO o teor da Nota n.º 060– CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 31/05/2019 e Despacho n.º 26631 /2019-DGP/REITORIA, de 10/06/2019,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Incentivo à Qualificação, a servidora **NEYSID MATOS CASTELO BRANCO** – matrícula SIAPE n.º 1265649, no valor de R\$ 631,07 (Seiscentos e trinta e um reais e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.260-GR/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23754.001007/2017-88, de autoria do servidor abaixo mencionado,
CONSIDERANDO o teor da Nota n.º 051– CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 27/05/2019 e Despacho n.º 26754 /2019-DGP/REITORIA, de 11/06/2019,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível III, ao servidor **FRANCISCO HERCULANO CARNEIRO DE SOUZA** – matrícula SIAPE n.º 2614212, no valor de R\$ 18.845,64 (Dezoito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

PORTARIA N.º 1.261-GR/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.023949/2017-21, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o teor da Nota n.º 057– CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 29/05/2019 e Despacho n.º 26762 /2019-DGP/REITORIA, de 11/06/2019,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível III, a servidora **ALINE CARVALHO DE FREITAS** – matrícula SIAPE n.º 2649442, no valor de R\$ 51.447,42 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.262-GR/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23389.000753/2017-60, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor da Nota n.º 050– CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 27/05/2019 e Despacho n.º 26753 /2019-DGP/REITORIA, de 11/06/2019,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível III, ao servidor **DANIEL DE SÁ RODRIGUES** – matrícula SIAPE n.º 1893527, no valor de R\$ 6.797,45 (Seis mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.263-GR/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23389.000200/2018-98, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor da Nota n.º 052– CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 28/05/2019 e Despacho n.º 26853 /2019-DGP/REITORIA, de 11/06/2019,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível III, ao servidor **EDILSON SANTOS DE OLIVEIRA DUARTE** – matrícula SIAPE n.º 1892635, no valor de R\$ 44.953,34 (Quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.265-GR/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23387.000230/2016-52, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o teor da Nota n.º 062– CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 03/06/2019 e Despacho n.º 26923 /2019-DGP/REITORIA, de 11/06/2019,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível II, a servidora **MARIA DO SOCORRO LIBÓRIO DOS SANTOS** – matrícula SIAPE n.º 1991107, no valor de R\$ 7.647,76 (Sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.313-GR/IFAM, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.022565/2018-71, de 25/07/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor da Nota n.º 063– CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 06/06/2018 e Despacho n.º 27892/2019-DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível III, ao servidor **ERIVALDO RIBEIRO SANTANA** – matrícula SIAPE n.º 2188967, no valor de R\$ 11.070,50 (Onze mil, setenta reais e cinquenta centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.413-GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23388.000035/2018-84, de 09/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor da Nota n.º 065– CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 12/06/2018 e Despacho n.º 28755/2019-DGP/REITORIA, de 24/06/2019,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão Funcional por Mérito Profissional, ao servidor **EVANDRO INÁCIO DA COSTA** – matrícula SIAPE n.º 1801814, no valor de R\$ 2.881,79 (Dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.414-GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.0008838/2019-56, de 05/04/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor da Nota n.º 065– CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 12/06/2018 e Despacho n.º 28798/2019-DGP/REITORIA, de 24/06/2019,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão Funcional por Mérito Profissional, ao servidor **RAIMUNDO NONATO ZURRA JUNIOR** – Cantador, matrícula SIAPE n.º 2193098, no valor de R\$ 2.041,72 (Dois mil, e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.415-GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23706.000073/2019-78, 11/02/2019 de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor da Nota n.º 064– CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 11/06/2018 e Despacho n.º 28768/2019-DGP/REITORIA, de 24/06/2019,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, ao servidor **GILDER BRANCHES VIEIRA** – matrícula SIAPE n.º 2354350, por ter substituído o titular da Coordenação Geral de Ensino do *campus* Avançado Manacapuru, código FG-01, no valor de R\$ 487,76 (Quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA N.º 1.226 - GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pag. 29, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.010750/2019-02, de 22/04/2019, Laudo Médico Pericial n.º 0.071.236/2019, de 16/05/2019 e Despachos n.º 25388 / 2019 - CBQV/REITORIA, de 03/06/2019 e n.º 26172/2019 - DGP/REITORIA, de 06/06/2019;

R E S O L V E:

I. REMOVER, a contar de 23/05/2019, por motivo de saúde, a servidora **FRANCIKELI SANTOS DE ALMEIDA** – ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE n.º 3008048, do *campus* Maués para o *campus* Manaus Centro, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90 e art. 3º, inciso III, alínea “b” da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor *pro tempore*

PORTARIA N.º 1.252-GR/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a classificação em 1º lugar no Edital de Remoção Interna n.º 001/2017, de 06/11/2017 da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.011569/2019-13, de 30/05/2019 e Despacho n.º 26760/2019-DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. REMOVER, a partir 10/06/2019, a servidora **RHODE ALVES DANTAS** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1559644 do *campus* Coari para o *campus* Manaus Zona Leste, com base no item 8.3 do Edital de Remoção Interna n.º 001/2017.

II. O servidor terá 30 (trinta) dias de prazo para entrar em exercício, conforme inciso III, do art. 25, da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.316 - GR/IFAM, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.011396/2019-25, de 26/04/2019, Laudo Médico Pericial n.º 0.081.958/20199, de 14/05/2019 e Despacho n.º 27925/2019 - DGP/REITORIA, de 17/06/2019;

R E S O L V E:

I. REMOVER, a contar de 14/05/2019, para acompanhar familiar doente, o servidor **DIEMERSON DE SOUZA NASCIMENTO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1678991, do *campus* São Gabriel da Cachoeira para o *campus* Manaus Zona Leste, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90 e art. 3º, inciso III, alínea “b” da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.329 - GR/IFAM, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23772.000351/2019-01, de 02/05/2019, Laudo Médico Pericial n.º 0.078.591/2019, de 16/05/2019 e Despachos n.º 23260 / 2019 - CBQV/REITORIA, de 20/05/2019 e n.º 28153 / 2019 - DGP/REITORIA, de 18/06/2019;

R E S O L V E:

I. REMOVER, a partir de 24/05/2019, por motivo de saúde, o servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES GOMES** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2278561, do *campus* Eirunepé para o *campus* Manaus Distrito Industrial, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90 e art. 3º, inciso III, alínea “b” da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.330 - GR/IFAM, DE 19 DE JUNHO DE 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.014209/2019-65, de 20/05/2019, e Despacho n.º 26811 / 2019 - CBQV/REITORIA, de 11/06/2019 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas, de 17/06/2019;

R E S O L V E:

I. ENCERRAR a partir de 21/06/2019, a Remoção Temporária do servidor **ANDERSON AQUINO LEIRIA** – ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Químico, matrícula SIAPE n.º 2208339, em virtude do termino do tratamento de saúde na cidade de Manaus, conforme Laudo Médico Pericial n.º 0.078.468/2019, de 09/05/2019.

II. O servidor citado no item I, desta Portaria, terá o prazo de 30(trinta) dias para se apresentar no *campus* São Gabriel da Cacheira, conforme inciso III, do art. 25, da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.343 - GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

R E S O L V E:

I. REMOVER, a partir de 24/06/2019, o servidor **JORGE NUNES PEREIRA** – Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 0053765, do *campus* Manaus Zona Leste para o *campus* Avançado Iranduba, considerando que o servidor foi nomeado para exercer o cargo de Diretor Geral *Pro Tempore* do *campus* Avançado Iranduba, conforme Portaria n.º 1.342-GR/IFAM, de 21/06/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA N.º 1.196 - GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO a desistência dos avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 97/2019-CPPD/REITORIA, de 03/06/2019;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 980-GR/IFAM, de 03/05/2019, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, do servidor **FRANCISCO LEUGENIO GOMES** matrícula SIAPE N.º 2106710.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Instituição
Lucianne Oliveira Monteiro Andrade	1537238	IF Goiano
Leia-se:		
Nome	Siape	Instituição
Elson Nascimento Lima	1819497	IFSE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça-feira, 02 de julho de 2019

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 1.227 - GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos n.º 25793/2019-CCAP/REITORIA, de 04/06/2019 e n.º 26061/2019-DGP/REITORIA, de 06/06/2019,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.536-GR/IFAM, de 19/12/2018, que prorrogou, por 60 (sessenta) dias, a LICENÇA MATERNIDADE, da servidora **SUELY PEDRAÇA DOS SANTOS** – ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 2302990.

Onde se lê: Os efeitos desta prorrogação serão contados a partir de 04/04/2019

Leia-se: Os efeitos desta prorrogação serão contados a partir de 02/04/2019;

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 1.256 - GR/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a desistência dos avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 99/2019-CPPD/REITORIA, de 11/06/2019;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 812-GR/IFAM, de 11/04/2019, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, do servidor **JOSE DILTON LIMA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE N.º 1038838.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Instituição
Gisele Oliveira de Lima	1509292	IFAL
Leia-se:		
Nome	Siape	Instituição
Daniel Costa Assunção	2667975	IFPE

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.305 - GR/IFAM, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a desistência dos avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 102/2019-CPPD/REITORIA, de 14/06/2019;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 969-GR/IFAM, de 03/05/2019, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, do servidor **MARCOS SERAFIM DOS SANTOS** matrícula SIAPE N.º 2240544.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

Onde se lê:		
Nome	Siape	Instituição
Nicolle Marra Ivanoski	2213521	IFPR
Leia-se:		
Nome	Siape	Instituição
Marisa Teresinha Pereira Neto Cancela	0419618	IF Sul Rio Grandense

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.309 - GR/IFAM, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a desistência dos avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 103/2019-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 945-GR/IFAM, de 30/04/2019, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, do servidor **LUIZ EDUARDO MATEUS DOS SANTOS** matrícula SIAPE N.º 2466213.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Instituição
Valeria Costa de Oliveira	2812027	IFRO
Leia-se:		
Nome	Siape	Instituição
Henaldo Santana de Melo	2014579	IF Norte de Minas

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.311-GR/IFAM, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23389.000844/2019-67, de 30/05/2019,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a partir desta data, a Portaria n.º 898-GR/IFAM, de 24/04/2019, que removeu temporariamente o servidor **THIAGO SAYMON ALVES DE FREITAS** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1692076, do *campus* Coari para o *campus* Manaus Zona Leste.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.438 - GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a desistência dos avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 106/2019-CPPD/REITORIA, de 25/06/2019;

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.082-GR/IFAM, de 20/05/2019, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, do servidor **ANDREIA CRISTINA SIQUEIRA** matrícula SIAPE N.º 1245695.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Instituição
Maria Lucilene de Carvalho	0709545	IFAM
Leia-se:		
Nome	Siape	Instituição
Mario Gilson Santos Borges	0267752	IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

VACANCIA

PORTARIA N.º 1.247 - GR/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.015902/2019-55, de 03/06/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 215-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 05/06/2019,

RESOLVE:

I - DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, a partir de 13 de junho de 2019, da servidora **TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO** - ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE N.º 2207823, lotada Reitoria, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0969327.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.315 - GR/IFAM, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pag. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.0001228/2019-44, de 06/05/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 221-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 11/06/2019,

RESOLVE:

I - DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, a partir de 06 de maio de 2019, da servidora **ADRIANNY DA SILVA QUEIROZ** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2271618, lotada no campus Manaus Centro, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0812073.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.416 - GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.014784/20199-68, de 24/05/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 231-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 11/06/2019,

RESOLVE:

I - DECLARAR VACÂNCIA POR FALECIMENTO, a partir de 08 de maio de 2019, do servidor **EMÍLIO BEZERRA DA CRUZ** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1561032, lotado no *campus* Manaus Centro, de acordo com o inciso IX, do artigo 33, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0807934.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 041-GR/IFAM, de 13/06/2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 27253/2019-PROPLAD/ REITORIA, desta data, RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora abaixo elencada, como gestora do Planejamento da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda, referente ao Processo n.º 23443.015924/2019-15, de 03/06/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia/reforma da janela de atendimento ao público do setor de protocolo da Reitoria, conforme o disposto inciso III do artigo 21 e o Caput do artigo 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação	Função
Nina Mércia Lima Santos	PROPLAD	Gestor da Execução

II. Designar a servidora NINA MÉRCIA LIMA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1836174, como fiscal Titular e o servidor PÉRICLES TEIXEIRA VEIGA, matrícula SIAPE n.º 1610340, como fiscal Substituto, da referida contratação citada no Item I, em conformidade com o disposto nos Arts. 41 e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 042 - GR/IFAM, de 17/06/2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 442/MPOG, de 27 de dezembro de 2018, que divulga os feriados nacionais e os dias de ponto facultativo;

CONSIDERANDO ainda o Decreto de 10/06/2019, do Governo do Estado do Amazonas, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 10/06/2019, pág.19,

RESOLVE:

I. DECLARAR Ponto Facultativo no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, nos dias 20 e 21 de junho de 2019, (quinta-feira e sexta-feira), devendo os servidores fazer compensação de 08 (oito) horas, referente ao dia 21/06/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

II. DETERMINAR que as Chefias imediatas articulem junto aos seus servidores com a finalidade de programar a compensação de 08 (oito) horas, até o dia 31/07/2019, obedecendo o limite máximo de 01 (uma) hora por dia, conforme o art. 44, inciso II da Lei n.º 8.112/90.

III. DETERMINAR que a Diretoria de Gestão de Pessoas faça o acompanhamento com rigor, no âmbito da Reitoria, quanto ao cumprimento da compensação por meio do controle de frequência, na forma do Decreto n.º 1.590/95.

IV. ESTABELECEM que no âmbito dos *campis* deverá ser obedecido o Calendário Acadêmico.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 043-GR/IFAM, de 17/06/2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 27858/2019-PRODIN/ REITORIA, desta data, RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda n.º 002/2019-DOSE/PRODIN de 05/06/2019, referente ao Processo n.º 23443.013954/2019-97, de 17/05/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados, conforme o disposto inciso III do artigo 21 e o Caput do artigo 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação	Função
Cynthia de Faria Pinto	DOSE/PRODIN	Gestor da Execução
Jeanni Alves Nunes Monteiro	DOSE/PRODIN	Membro
Silvestre Sales Souza	PROPLAD	Membro

II. Designar a servidora CYNTHIA DE FARIA PINTO, matrícula SIAPE n.º 2192772, como fiscal Titular e o servidor RODRIGO DINIZ COSTA, matrícula SIAPE n.º 2204691, como fiscal Substituto, da referida contratação citada no Item I, em conformidade com o disposto nos Arts. 41 e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 044-GR/IFAM, de 24/06/2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 28452/2019-PROPLAD/ REITORIA, de 19/06/2019, RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda, referente ao Processo n.º 23443.017944/2019-21, de 18/06/2019, cujo objeto é a contratação de agente de integração, objetivando, a seleção, contratação e acompanhamento de estagiários de Nível Médio, Técnico e Superior para prestar estágio no IFAM conforme o disposto inciso III do artigo 21 e o Caput do artigo 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação	Função
Licelda Libório dos Santos	DGP	Gestor da Execução
Geziel Sena Colares	DGP	Membro
Gabriel Oliveira da Silva	PROPLAD	Membro
Silvestre Sales de Souza	PROPLAD	Membro

II. Designar ao servidor GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2182528, como fiscal **Titular** e o servidor GEZIEL SENA COLARES, matrícula SIAPE n.º 2230023, como fiscal **Substituto**, da referida contratação citada no Item I, em conformidade com o disposto nos Arts. 41 e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 06/2019, terça feira, 02 de julho de 2019

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 045-GR/IFAM, de 26/06/2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional-PRODIN, de 25/06/2019,
RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento da Contratação decorrente do Documento de Oficialização de Demanda, referente ao Processo n.º 23443.018057/2019-70, de 11/06/2019, cujo objeto é a aquisição de Equipamento de Tecnologia da Informação, para atender as necessidades do IFAM, conforme o disposto no artigo 11 da Instrução Normativa n.º 04/2014-SLTI/MP, de 11/09/2014.

Servidor	Lotação	Função
João Luiz Cavalcante Ferreira	DGTI	Integrante Requisitante
Kevin Seiji Maeda	DGTI	Integrante Técnico
Mac Suara Lopes de Souza	DGTI	Integrante Técnico
Marcelo Rosas Alves	DGTI	Integrante Técnico
Luciano da Silva Maia	PROPLAD	Integrante Administrativo

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Institucional, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**